

## ATA N.º 09

### DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM VINTE E CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -

#### ORDEM DO DIA: -

#### GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA: -

#### APROVAÇÃO DA NOVA VERSÃO DOS ESTATUTOS DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO VALE DO TUA, COM DEFINIÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DA SEDE: -

Presente para aprovação a Nova Versão dos *Estatutos da Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua*, com *Documento Conjunto das Câmaras Municipais de Alijó, Carraceda de Ansiães, Mirandela, Murça, Vila Flor*, onde é aprovada a localização da Sede Social da Sociedade Anónima Não Financeira para o Desenvolvimento Regional do Vale do Tua (SADRVT), designada por Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua, dando nova redação ao artigo 3.º dos referidos Estatutos.

#### *“Artigo 3.º*

#### *(Sede Social)*

- 1. A Sociedade tem a sua sede em Mirandela ou num outro Município que a Assembleia Geral determine.*
- 2. (idêntico)*
- 3. (idêntico)”*

Em anexo, Versão Integral dos Estatutos da Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua e Documento Conjunto das Câmaras Municipais de Alijó, Carraceda de Ansiães, Mirandela, Murça, Vila Flor. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Documento Conjunto das Câmaras Municipais de Alijó, Carraceda de Ansiães, Mirandela, Murça e Vila Flor e, conseqüentemente, a Nova Versão dos Estatutos da Sociedade Anónima Não**

**Financeira para o Desenvolvimento Regional do Vale do Tua (SADRVT), designada por Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua. -----**

**Mais deliberou, a Câmara Municipal, também por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou ao seu substituto legal para outorgar o correspondente contrato de adesão. -----**

**Submeter à Assembleia Municipal para deliberação. -----**

Sendo onze horas, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

---

---

---

---

---

---

---